



RESOLUÇÃO Nº 025 /25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

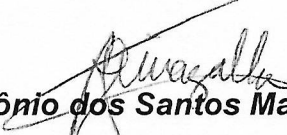
RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **deferimento do pedido de cancelamento da multa** aplicada em 11 de dezembro de 2024, conforme determina a Lei nº. 9.784, Capítulo XIV, art. 53 e Capítulo XV, art.64, tendo em vista que o fiscalizado comprovou ter alterado seu endereço residencial durante o curso da fiscalização, o que o impossibilitou de colaborar nos prazos concedidos:

NOME	CPF
ARTUR BRASIL FIALHO RODRIGUES	156.523.167-80

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025

Conselheiro relator: **Sidney Pascoutto da Rocha**


Antônio dos Santos Magalhães
Presidente